

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Iluminense Class.: 1981

Data: 30.09.83 Pg.: _____

União aliena terra pública

Brasília — Os fazendeiros que foram removidos da reserva indígena Pimentel Barbosa, no Mato Grosso, onde vivem índios xavantes, poderão agora ser beneficiados com a alienação de terras públicas acima de três mil hectares no mesmo Estado, de acordo com mensagem do Presidente Figueiredo, já encaminhada para apreciação do Senado Federal.

A proposta de reassentamento dos ex-ocupantes da área indígena será feita com dispensa de licitação, baseada no decreto 85.687 de fevereiro de 1981, que liberou estes colonos e sitiantes do cumprimento da lei que exige a licitação de terras públicas acima de 3.000 hectares.

Diversos ocupantes da área xavante foram beneficiados pelo decreto, mas até agora, apenas quatro cumpriram as exigências e optaram pelo reassentamento em áreas destacadas na gleba Iriri, situada no município de Colider, no Mato Grosso.